



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

008/2021-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

25/03/2021

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Alterar a Comissão do processo para eleição da Direção da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio para o período 2021-2025, segundo o Regimento da Fiocruz, Regimento Interno da EPSJV, e pelo Conselho Deliberativo.

2.0 – OBJETIVO

COMISSÃO

- Sérgio Munck Machado – Presidente
- Rafael de Lima Bílio – Vice- Presidente
- Mário Cezar Barroso Mesquita - Secretário Executivo
- Luis Américo Marinho Ribeiro - Membro
- Talita Freire Rodrigues – Membro

3.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 25/03/2021.

Anakeila de Barros Stauffer

Diretora

EPSJV/Fiocruz

Cancela

Altera

005/2021-DIR/EPSJV

Distribuição

Geral

Data

25/03/2021